



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 18 e 19 do Regimento Interno desta Casa, **CONVOCA**, a partir de 10 de julho de 2023, o 2º Suplente de Vereador, Senhor **ISAQUE JOSIAS BERNARDINO**, para assumir a vereança, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em razão do comunicado de férias do Senhor Prefeito (Of. SA nº 146/2023), cabendo, a esta Presidência, nos termos do art. 52, § 1º da Lei Orgânica do Município de Osório, assumir o Poder Executivo Municipal, e do pedido de licença para tratar de assuntos de interesse particular do Presidente da Câmara de Osório, Vereador Miguel Calderon, cujo Requerimento de nº 044/2023, foi aprovado na Sessão Ordinária de 04 de julho do corrente ano. Registre-se que o 1º Suplente de Vereador, Senhor Leoni Luis Martins, apresentou Requerimento de nº 048/2023, solicitando licença para tratar de assuntos de interesse particular, por 30 dias.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Osório, em 07 de julho de 2023.

Miguel Farias Calderon
Presidente

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 3663 - 4900 / 3663 -4902 - FAX: (51) 3663 – 4901

www.camaraosorio.rs.gov.br